

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 1.018, de 23 de dezembro de 1993)

“

REPÚBLICA DO PERU:

- Vice-Consulado em Cusco;

- Vice-Consulado em Iquitos.

.....”(NR)

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973)

“

.....		
Peru	Lima	44,72
	Cusco	40,70
	Iquitos - FCG	40,70
.....		

.....”(NR)